Informação

Projeto de resolução n.º 1673/XIII (3.ª) (PCP) - Recomenda ao Governo que estude a possibilidade de introdução da sesta na Educação Pré-Escolar

Projeto de resolução n.º 2151/XIII (4.ª) — (PAN) Promove a criação de condições para a prática da sesta das crianças do ensino pré-escolar

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 16 de julho de 2019.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:

    - **Projeto de resolução n.º 1673/XIII (3.ª)** (PCP) - Recomenda ao Governo que estude a possibilidade de introdução da sesta na Educação Pré-Escolar

    - **Projeto de resolução n.º 2151/XIII (4.ª)** — (PAN) Promove a criação de condições para a prática da sesta das crianças do ensino pré-escolar

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República em 1 de junho de 2018 e 8 de maio de 2019, tendo sido admitidas e baixado à Comissão de Educação e Ciência nos dias 5 e 12 de julho de 2019, respetivamente, a pedido dos autores.

2. A Deputada Diana Ferreira (PCP) enfatizou a importância da sesta para as crianças na educação pré-escolar e nessa sequência da criação de condições para a mesma se poder concretizar e referiu um estudo da Sociedade Portuguesa de Pediatria que considera que existem evidências científicas de que «dormir com qualidade e no número de horas recomendado, numa base regular, está associado a melhores resultados na saúde, nomeadamente a nível da atenção, comportamento, aprendizagem, memória, regulação emocional, qualidade de vida e saúde mental e física». Nesta sequência, indicou que o PCP propõe ainda que se realize um debate público sobre a matéria, com o envolvimento de toda a comunidade educativa.

3. O Deputado André Silva (PAN) informou antecipadamente que tendo de estar noutras reuniões de Comissões, não poderia apresentar o seu projeto de resolução e participar no debate, prescindindo de o fazer.

4. O Deputado Luís Monteiro (BE) informou que acompanham o Projeto de Resolução.

5. A Deputada Maria Augusta Santos (PS) informou que há uma petição sobre a mesma matéria, tendo já decorrido a audição dos peticionários. Mais realçou que a Sociedade Portuguesa de Pediatria, num documento que publicou, recomenda que haja condições para a sesta das crianças até 5, 6 anos, mas sem caráter obrigatório. Referiu, ainda, que a avaliação da matéria relativa à sesta das crianças deve ser abordada no âmbito da autonomia das escolas, devendo ser equacionada por cada escola e em articulação com as famílias e as autarquias, atendendo às

competências que estas têm, há já alguns anos, realçando que a sesta não deve ter caráter obrigatório.

6. A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu a importância da sesta, defendeu a necessidade de se proporcionar a hipótese da sua concretização, devendo as condições para o efeito ser articuladas com as Câmaras. Informou depois que concordam com o projeto de resolução do PCP, mas não com o do PAN.

7. O Deputado Pedro Pimpão (PSD) reconheceu que a sesta e o sono são componentes importantes no desenvolvimento das crianças e manifestou concordância com o projeto de resolução do PCP, com o objetivo de avaliar a situação e permitir que as crianças não sejam privadas do direito à sesta.

8. A terminar, a Deputada Diana ferreira (PCP) referiu que o PCP propõe um estudo sobre a matéria, bem como um debate e não a imposição da sesta, realçando ainda que até há estudos sobre a qualidade do sono nos adultos.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, bem como o texto final, para agendamento da votação deste na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 16 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Alexandre Quintanilha)